

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Mantenedora: ASSOCIAÇÃO CORA CORALINA CENTRO JAB. DE ATIV. CULT. E ART.

ESCOLA DE ARTE PROF. "FRANCISCO BERLINGIERI MARINO

Reconhecimentos: Parecer CEE N.º 318/95, publicada no DOE de 12/05/96 página 13 JABOTICABAL - São Paulo



Diploma

O Diretor da Escola de Arte "Professor Francisco Berlingieri Marino", de acordo com o disposto no artigo 24, inciso VII da lei n.o 0304/06, normas dos Conselhos Jederal e Estadual de Educação e do Regimento Escolar e tendo em vista a conclusão do Curso: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: TÉCNICO EM MÚSICA

COM HABILITAÇÃO AFIM EM INSTRUMENTO, confete a

	RENATA FERNANDA PUPIN
R G 28.850.289-9 a 21 de setembro	
e de.	Rosa Maria Piovesan Pupin
o Titulo de Técnico em	Música - Piano
O presente Diploma	outorga ao pottador prerrogativas e diteitos estabelecidos nas Leis de Ensino do País. Jaboticabal, 09 de Fevereiro de 2000